



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Av. Antônio Davi Ramos 340 – Centro Douradoquara MG

DECRETO Nº 40 / 2023

Decreta luto oficial, contém outras providencias.

Flavio Resende de Sousa, Prefeito do Município de Douradoquara, no uso de suas funções e com profundo pesar e pautado no respeito e reconhecimento pela dedicação do Médico João Thomaz de Oliveira, e devido seu falecimento, decreta:

Artigo 1 – Fica decretado Luto oficial no Município de Douradoquara MG no dia 30 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Em acordo com o disposto na legislação vigente, o contido no artigo, não deverá prejudicar os serviços essenciais da administração Municipal.

Artigo 2 – Este decreto entra em vigor na data de 29 de outubro de 2023

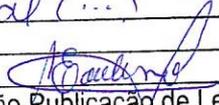
Douradoquara, em 29 de outubro de 2023

ALVARO DE SOUSA
FLAVIO RESENDE DE SOUSA
e-mail: flavioresende@pm.douradoquara.mg.gov.br
http://www.pm.douradoquara.mg.gov.br



Flavio Resende de Sousa

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 29/10/2023
referente Decreta Luto
oficial (...)

Comissão Publicação de Leis e At
Administrativos do Município